



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 RETIFICA O EDITAL Nº
04/2020
PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE
AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020

O Diretor Geral do Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital IFMT nº 057/2019; resolve:

1. Retificar o item 5.1.1 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.1 Em virtude das medidas de distanciamento social impostas pelo Ministério da Saúde em razão do atual momento de pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio on-line com envio de formulário de inscrição e com entrega de documentação, legível e preferencialmente digitalizada/escaneada no formato PDF. Para realizar as inscrições deverá ser acessado o link: <http://ifrjpinheiral.net/assistenciaestudantil/index.php/editais-2020/>.

Leia-se:

5.1.1 Em virtude das medidas de distanciamento social impostas pelo Ministério da Saúde em razão do atual momento de pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas **preferencialmente por meio on-line** com envio de formulário de inscrição e com entrega de documentação, legível e digitalizada/escaneada no formato PDF. Para realizar as inscrições deverá ser acessado o link: <http://ifrjpinheiral.net/assistenciaestudantil/index.php/editais-2020/>.

2. Incluir o item: 5.1.2.1

5.1.2.1 Excepcionalmente, os alunos que não conseguirem realizar a inscrição no link disponibilizado para inscrição (<http://ifrjpinheiral.net/assistenciaestudantil/index.php/editais-2020/>), poderão realizar sua inscrição enviando toda a documentação exigida no Anexo II, por e-mail para: pae.cpin@ifrj.edu.br.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

3. Retificar o item 5.2 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 Nos casos em que o aluno não tiver meios para enviar a documentação escaneada/digitalizada ou fotografada através da inscrição on line, poderá enviar para o e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br, **até dia 27/08/2020**, solicitação de agendamento de data e horário para entregar cópia da documentação exigida para inscrição pessoalmente no campus Pinheiral. Neste caso a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado para posterior análise.

Leia-se:

5.2 Nos casos em que o aluno não tiver meios para enviar a documentação escaneada/digitalizada ou fotografada através da inscrição on line, poderá enviar para o e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br, **até dia 02/09/2020 às 18h, solicitação de agendamento de data e horário para entregar cópia da documentação exigida para inscrição pessoalmente no campus Pinheiral.** Neste caso a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado para posterior análise.

4. Retificar o item 5.3 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.3 Para efetuar sua inscrição, o estudante deverá, acessar o link: <http://ifrjpinheiral.net/assistenciaestudantil/index.php/editais-2020/> durante o período de inscrições de 21/08/2020 a 30/08/2020(conforme Item 8), enviar os seguintes documentos descritos no Anexo II;

Leia-se:

5.3 Para efetuar sua inscrição, o estudante deverá, acessar o link: <http://ifrjpinheiral.net/assistenciaestudantil/index.php/editais-2020/> durante o período de inscrições de **21/08/2020 até 02/09/2020 às 18h**(conforme Item 8), enviar os documentos descritos no Anexo II;

5. Incluir os itens 7.1.1 e 7.1.2

7.1.1 Poderá entrar com recurso, o aluno desclassificado que desejar adicionar informação que possa alterar sua situação no processo seletivo.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

6. Retificar o item 8 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

8. Do Cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrições on line com entrega de documentação. E-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br .	21/08/2020(sexta-feira) a 30/08/2020(domingo)
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br , de entrega de documentação presencialmente no campus Pinheiral com agendamento (Apenas para pessoas com dificuldades para realizar inscrição on line)	21/08/2020(sexta-feira) a 27/08/2020(quinta-feira)
Análise da documentação pelo Comitê Gestor Local.	25/08/2020(terça-feira) a 02/09/2020(quarta-feira)
Divulgação do Resultado dos Documentos com pendências	02/09/2020(quarta-feira)
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br , de entrega de documentação pendente , presencialmente, no campus Pinheiral. (Apenas para pessoas com dificuldades para enviar documentação pendente on line)	Até 03/09/2020(quinta-feira)
Apresentação de documentos pendentes on line e entrega por alunos agendados.	Até 04/09/2020(sexta-feira)
Análise dos documentos pendentes entregues	08/09/2020(terça-feira)
Divulgação da relação de classificação preliminar	08/09/2020 após 17h
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br , de entrega de recurso, presencialmente, no campus Pinheiral. (Apenas para pessoas com dificuldades para entregar o recurso on line)	Até 09/09/2020(quarta-feira)
Apresentação de Recursos on line e entrega por alunos agendados.	09/09(quarta-feira) a 10/09/2020(quinta-feira)
Análise dos recursos pelo Comitê Gestor Local	11/09/2020(sexta-feira)
Resultado da análise dos recursos/Divulgação da relação dos contemplados	14/09/2020(segunda-feira)
Período para solicitar, por e-mail: pae.cpin@ifrj , agendamento para pegar carta para abertura de conta corrente, quando necessário .	Até 15/09/2020(terça-feira)
Prazo para envio dos dados bancários pelos alunos contemplados	15/09(terça-feira) a 17/09/2020(quinta-feira)



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

Leia-se:

8. Do Cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrições on line com entrega de documentação. E-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br	21/08/2020(sexta-feira) até 02/09/2020(quarta-feira) às 18h
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br, de entrega de documentação presencialmente no campus Pinheiral com agendamento (Apenas para pessoas com dificuldades para realizar inscrição on line)	21/08/2020(sexta-feira) até 02/09/2020(quarta-feira) às 18h
Análise da documentação pelo Comitê Gestor Local.	25/08/2020(terça-feira) a 04/09/2020(sexta-feira)
Divulgação do Resultado dos Documentos com pendências	08/09/2020(terça-feira)
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br, de entrega de documentação pendente , presencialmente, no campus Pinheiral. (Apenas para pessoas com dificuldades para enviar documentação pendente on line)	Até 09/09/2020(quarta-feira)
Apresentação de documentos pendentes on line e entrega de documentação pendente por alunos agendados.	Até 10/09/2020(quinta-feira)
Análise dos documentos pendentes entregues	11/09/2020(sexta-feira)
Divulgação da relação de classificação preliminar	14/09/2020
Período para solicitação por e-mail: pae.cpin@ifrj.edu.br, de entrega de recurso, presencialmente, no campus Pinheiral. (Apenas para pessoas com dificuldades para entregar o recurso on line)	De 14/09/2020 até 15/09/2020(terça-feira)
Apresentação de Recursos on line e entrega por alunos agendados.	De 14/09/2020 até 15/09/2020(terça-feira)
Análise dos recursos pelo Comitê Gestor Local	16/09/2020(quarta-feira)
Resultado da análise dos recursos/Divulgação da relação dos alunos contemplados	16/09/2020(quinta-feira) após 17h
Reunião on line para esclarecimentos e orientações. Link da reunião será enviado para os alunos contemplados para o e-mail utilizado para inscrição	17/09/2020(quinta-feira) às 19h
Período para solicitar, por e-mail: pae.cpin@ifrj, agendamento para pegar carta para abertura de conta corrente, quando necessário .	Até 18/09/2020(sexta-feira)
Prazo para envio dos dados bancários pelos alunos contemplados	Até 21/09/2020(quinta-feira)



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL**

7. Retificar o item 8.2 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

8.2 Caso o envio dos dados bancários ocorra fora do prazo(17/09/2020), possivelmente haverá atraso no início de recebimento do auxílio emergencial.

Leia-se:

8.2 Caso o envio dos dados bancários ocorra fora do prazo(21/09/2020), possivelmente haverá atraso no início de recebimento do auxílio emergencial.

Pinheiral, 31 de agosto de 2020.

Marcos Fabio de Lima Miranda
Diretor Geral - Campus Pinheiral